

Copilotos Gol: Justiça homologa acordo judicial sobre pagamento do treinamento inicial fora da base

A Justiça do Trabalho homologou, na terça-feira (1º), o acordo judicial relativo à ação coletiva acordo judicial referente à ação coletiva para pagamento do treinamento inicial fora da base contratual aos copilotos da Gol Linhas Aéreas, que foram contratados em bases diferentes da base São Paulo.

Íntegra do acordo homologado: <https://bit.ly/3YIZziJ>

Com a homologação, a Gol deverá efetuar o pagamento dos valores referentes ao acordo em quatro parcelas.

Após o pagamento das parcelas, o SNA convocará os copilotos elegíveis na ação para receberem o valor determinado no acordo judicial.

A previsão é que os pagamentos para os copilotos comecem em janeiro de 2025. O SNA manterá os aeronautas informados sobre todas as etapas.

Fiquem atentos aos nossos meios de comunicação.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/sna-atendimento>

Associe-se ao SNA

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-sna>

Juntos vamos mais longe!